

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO  
nº 019/2017**

**PROCESSO Nº: 088/2017**

Às 9 horas e 05 minutos (09:05) do dia 09 (nove) de outubro do ano de dois mil e dezessete (09/10/2017), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se em sessão pública, o Pregoeiro, THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA, designado pela Portaria nº 061, de 12 de maio de 2017, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes à REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO, nº 019/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, **objetivando a EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO** conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, em conformidade com a autorização constante nos autos do Processo nº 052/2017. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 21(vinte e um) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete). Para secretariar os trabalhos foi designada a servidora CAROLINA LUISA DA CRUZ PRATES. Compareceram ao Certame os seguintes licitantes credenciados em sessão anterior:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP</b>	CNPJ: 15.158.202/0001-33
REPRESENTANTE LEGAL: BRIAN TAIT	

RG: MG10759933	CPF: 049136886-00	CONDIÇÃO: PROCURADOR
EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>ERICA CARVALHO DE ABREU – ME</b>		CNPJ: 12305567/0001-55
REPRESENTANTE LEGAL: ERICA CARVALHO DE ABREU		
RG: MG14998204	CPF: 079708796-67	CONDIÇÃO: SÓCIA PROPRIETÁRIA

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): <b>ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP</b>		CNPJ: 03039370/0001-20
REPRESENTANTE LEGAL: WILTON DE OLIVEIRA FRANCO		
RG: MG14698606	CPF: 016236076-20	CONDIÇÃO: PROCURADOR

Após diligência a fim de esclarecimentos técnicos da assessoria de infraestrutura desta Casa, concluiu que foram identificadas divergências em 02 (duas) propostas, sendo elas das seguintes empresas: **ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP e LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**. Assim sendo ficam as propostas das duas empresas acima identificadas, consideradas desclassificadas do certame. A empresa **ERICA CARVALHO DE ABREU – ME** apresentou a proposta de acordo com o instrumento editalício, sendo considerada válida pelo pregoeiro. Sendo apresentada conforme a seguir:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
<b>ERICA CARVALHO DE ABREU – ME</b>	R\$299.518,00

Passou-se, então, à abertura do Envelope de Habilitação da empresa classificada em 1º lugar na fase de lances, **ERICA CARVALHO DE ABREU – ME**, estando constatado o cumprimento das exigências editalícias. Por fim, o Pregoeiro declarou a empresa **ERICA CARVALHO DE ABREU – ME** vencedora do certame com a proposta de R\$299.518,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezoito reais). O pregoeiro questionou aos licitantes quanto à intenção de recurso ao que as participantes **ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP e LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP** responderam positivamente. A licitante **ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP** assim motivou sua intenção de interposição de recurso: “Em relação a proposta da empresa



**ERICA CARVALHO DE ABREU – ME**, não consta o modelo dos equipamentos, bem como as descrições técnicas e quantitativos constantes no edital. No atestado de vistoria não consta a identificação da licitação. A licitante **ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP**, alega que o edital baixado é divergente ao que está atualmente no site: [www.cmnovalima.mg.gov.br](http://www.cmnovalima.mg.gov.br). Observa também que a empresa **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**, também está com o edital divergente. Alega ainda que a proposta foi desclassificada indevidamente, pois o pregoeiro alegou divergência na especificação técnica do produto, pois na proposta apresentada pela empresa acima consta velocidade fixa, e no edital disponibilizado no portal, na data da sessão, consta velocidade variável, entretanto na proposta apresentada estão descritos marca e modelo, que ainda assim atende tecnicamente ao edital disponibilizado no momento". A licitante **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP** assim motivou sua intenção de interposição de recurso: "Pela terceira vez a empresa tenta finalizar o processo, nas duas primeiras tentativas, fomos desabilitados por formalidades da Câmara Municipal de Nova Lima, hoje, mesmo com a proposta 100% abaixo do valor manifestado estamos sendo desclassificados novamente, pois a proposta esta em desacordo com a descrição do objeto, no quesito velocidade. Juntamente com a empresa **ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP** afirmamos que baixamos essa descrição de acordo com o edital publicado. No dia 04 de outubro de 2017, não me foi dado vista a essas propostas, sendo a licitação prorrogada para hoje e somente a empresa **ERICA CARVALHO DE ABREU – ME**, apresentou a proposta correta deste novo edital publicado, sem retificação, sendo esta proposta também, estar em desacordo com a área técnica, pois não apresenta modelo e quantidades de peças". As Licitantes, saem desta sessão intimadas a apresentar, no prazo legal, o recurso manifestado. Lavra-se a presente Ata de Registro de Preço, que após o julgamento dos recursos, será submetida a apreciação da autoridade superior para homologação. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Carolina Luisa da Cruz Prates,  
CAROLINA LUISA DA CRUZ PRATES, Secretária desta reunião, que a subscrevi.

  
\_\_\_\_\_  
**THOMPSON NOBRE DE OLIVEIRA**

**Pregoeiro**



---

**AILTON CLÁUDIO FERNANDES**

**Equipe de apoio**



---

**CAROLINA LUISA DA CRUZ PRATES**

**Equipe de apoio**



---

**BRIAN TAIT**

**Representante da empresa LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**



---

**ERICA CARVALHO DE ABREU**

**Sócia/Proprietária da Empresa ERICA CARVALHO DE ABREU – ME**



---

**WILTON DE OLIVEIRA FRANCO**

**Representante da empresa ARMANDO CLIMA EIRELI – EPP**